



PORTARIA Nº256/2019, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com

Resolução Nº 02/2001.

RESOLVE

Conceder, ao Vereador (a) Francisco Edivã Coelho residente fora da sede do Município,

a título de ressarcimento de despesa de locomoção, no período de 25/10/2019 para

participar de sessões ordinárias [X], ficando atribuída 01 diária(s), no valor de R\$

80,00 (oitenta reais) correspondente a 1/3 da diária normal dos vereadores, devendo a

despesa correr à conta da dotação específica do vigente orçamento do Poder Legislativo

Municipal.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Bela Cruz, 24 de Outubro de 2019

Presidente da Câmara